

Ofício n.º 1154/2017/GP

Maceió, 25 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas  
Praça D. Pedro II, s/n.º - Centro  
57020-900 - Maceió – AL

**Assunto:** Encaminhamento de Anteprojeto de Leis n.ºs 01 e 02.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei n.º 01 que “**cria cargos de provimento em comissão de assessor de juiz (2ª entrância) e adota providências correlatas**” e o Anteprojeto de Lei n.º 02 que “**altera o anexo da Lei Estadual nº 7.185, de 08 de julho de 2010, cria o 2º cargo de provimento em comissão de assessor de juiz para todas as unidades judiciárias de 1º grau de jurisdição, define atribuições do cargo e adota providências correlatas**”, aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 19 de setembro do ano de 2017.

2. Na oportunidade, esclareço a Vossa Excelência que a adequação do orçamento remuneratório com a existência de prévia dotação orçamentária está amparada na informação prestada pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças – DICONF deste Tribunal de Justiça, dando conta da adequação do aumento ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo.

3. Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 02, DE XX DE XXXXXX DE 2017.**

ALTERA O ANEXO III, DA LEI ESTADUAL Nº 7.185, DE 28 DE JULHO DE 2010, CRIA O 2º CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ PARA TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFINE ATRIBUIÇÕES DO CARGO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:**

**Art. 1º** Ficam criados para as unidades judiciárias de primeiro grau, o 2º cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, sendo 77 cargos de Assessor de Juiz de 3ª Entrância, 40 cargos de Assessor de Juiz de 2ª Entrância e 34 cargos de Assessor de Juiz de 1ª Entrância.

**§ 1º** O provimento destes cargos ficará condicionado à prévia existência de dotação orçamentária que o respalde sendo implementado na seguinte proporção:

I - 15% dos cargos até o final de 2017;

II - 25% dos cargos até o final de 2018;

III - 30% dos cargos até o final de 2019;

IV- 30% dos cargos até o final de 2020.

**§ 2º** Para os fins de aplicação desta Lei, o Tribunal de Justiça de Alagoas editará Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias, definindo as unidades a serem providas, de acordo com critérios objetivos relativos à quantidade média de casos novos do último triênio, além de outros elementos estatísticos que se verificarem necessários.

**§ 3º** O Anexo III, da Lei Estadual nº 7.185, de 28 de julho de 2010, e as alterações decorrentes das Leis Estaduais nº 7.270, de 16 de agosto de 2011, nº 7.271, de 16 de agosto de 2011, nº 7.519, de 17 de julho de 2013, nº 7.631, de 17 de junho de 2014 e nº 7.677, de 12 de janeiro de 2015, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Lei, adicionados dos quantitativos de que trata o art. 1º desta Lei e o *caput* deste artigo, e nova simbologia dos respectivos cargos.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: [presidencia@tjal.jus.br](mailto:presidencia@tjal.jus.br)

**§ 4º** Inexistindo dotação orçamentária que permita a implantação do aumento de assessores de juízes, nos termos desta Lei, nos prazos elencados nos incisos I a IV, § 1º, art. 1º, ficarão os mesmos prorrogados, ano a ano, em suas respectivas previsões, até que se obtenha a condição financeira para tanto.

**§ 5º** Havendo dotação orçamentária, fica facultado ao Tribunal de Justiça, mediante deliberação do Tribunal Pleno, antecipar, no todo ou em parte, o provimento dos cargos criados nesta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Estado de Alagoas para o Poder Judiciário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, em Maceió, XX de XXXXXX de XXXX, 200º da Emancipação Política e 128º da República.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

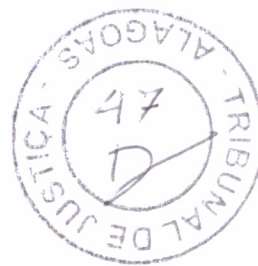
Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: [presidencia@tjal.jus.br](mailto:presidencia@tjal.jus.br)

ANEXO ÚNICO  
CARGOS DE ASSESSOR DE JUIZ

| CARGO                                  | SIMBOLOGIA    |             | QUANTIDADE<br>TOTAL | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | REMUNERAÇÃO  |
|----------------------------------------|---------------|-------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                        | <u>ANTIGA</u> | <u>NOVA</u> |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |
| Assessor<br>de Juiz<br>3ª<br>entrância | AJ - 3        | CJ - 7      | 162                 | Prestar assessoria em assuntos de natureza jurídica e jurídico-administrativa; auxiliar no desenvolvimento dos fundamentos das ações e seus conteúdos, com base em textos legais; elaborar, sob a supervisão do juiz, minutas de despachos, decisões interlocutórias, sentenças e outros atos jurisdicionais; conduzir audiências de conciliação, sob supervisão do juiz, buscando o entendimento entre as partes, na forma da legislação vigente, minutando o respectivo termo de acordo e submetendo-o à homologação do juiz, além de cumprir outras atribuições compatíveis com a sua função. | R\$ 4.631,89 |
| Assessor<br>de Juiz<br>2ª<br>entrância | AJ - 2        | CJ - 8      | 80                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 4.300,11 |
| Assessor<br>de Juiz<br>1ª<br>entrância | AJ - 1        | CJ - 9      | 74                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.725,91 |



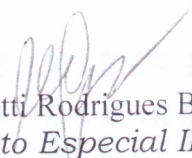
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE PESSOAL - DEFIP

*Proc. 01065-9.2013.001*

### *INFORMAÇÃO*

*Com base no relatório de fls.28 e despacho de fls.38, seguem anexas planilhas com os valores referentes ao impacto solicitado.*

*Maceió, 11 de maio de 2017*

  
Maria Goretti Rodrigues Bezerra  
*Dir. Adjunto Especial II.*

Assessor de Magistrado de 1ª Entrância - Item - B

| Mês              | Remuneração   | INSS         | Líquido       | Patronal      | Con. RAT   | Aux-Alim     | Aux-Saúde    | Total         |
|------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| Janeiro          | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Fevereiro        | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Março            | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Abril            | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Maio             | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Junho            | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Julho            | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Agosto           | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Setembro         | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Outubro          | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Novembro         | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Dezembro         | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| 13º Salário      | 3.725,91      | R\$ 409,85   | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.269,27  |
| Férias           | 1.241,85      |              | R\$ 3.316,06  | R\$ 819,70    |            |              |              | R\$ 4.545,61  |
| Total Individual | R\$ 49.678,68 | R\$ 5.328,05 | R\$ 43.108,78 | R\$ 10.656,10 | R\$ 520,80 | R\$ 8.683,92 | R\$ 2.400,00 | R\$ 71.939,50 |
| Total (01)       | R\$ 49.678,68 | R\$ 5.328,05 | R\$ 43.108,78 | R\$ 10.656,10 | R\$ 520,80 | R\$ 8.683,92 | R\$ 2.400,00 | R\$ 71.939,50 |

Assessor de Magistrado de 2ª Entrância

| Mês              | Remuneração   | INSS         | Líquido       | Patronal      | Con. RAT   | Aux-Alim     | Aux-Saúde    | Total         |
|------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| Janeiro          | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Fevereiro        | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Março            | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Abril            | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Maio             | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Junho            | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Julho            | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Agosto           | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Setembro         | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Outubro          | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Novembro         | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Dezembro         | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| 13º Salário      | 4.139,91      | R\$ 455,39   | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    | R\$ 43,40  | R\$ 723,66   | R\$ 200,00   | R\$ 5.774,35  |
| Férias           | 1.379,83      |              | R\$ 3.684,52  | R\$ 910,78    |            |              |              | R\$ 5.050,69  |
| Total Individual | R\$ 55.198,66 | R\$ 5.920,07 | R\$ 47.898,76 | R\$ 11.840,14 | R\$ 520,80 | R\$ 8.683,92 | R\$ 2.400,00 | R\$ 78.643,52 |
| Total (01)       | R\$ 55.198,66 | R\$ 5.920,07 | R\$ 47.898,76 | R\$ 11.840,14 | R\$ 520,80 | R\$ 8.683,92 | R\$ 2.400,00 | R\$ 78.643,52 |

Assessor de Magistrado de 3ª Entrância

| Mês       | Remuneração | INSS       | Líquido      | Patronal     | Con. RAT  | Aux-Alim   | Aux-Saúde  | Total        |
|-----------|-------------|------------|--------------|--------------|-----------|------------|------------|--------------|
| Janeiro   | 4.599,90    | R\$ 505,99 | R\$ 4.093,91 | R\$ 1.011,98 | R\$ 43,40 | R\$ 723,66 | R\$ 200,00 | R\$ 6.335,54 |
| Fevereiro | 4.599,90    | R\$ 505,99 | R\$ 4.093,91 | R\$ 1.011,98 | R\$ 43,40 | R\$ 723,66 | R\$ 200,00 | R\$ 6.335,54 |



|                  |           |     |          |     |           |     |           |     |        |     |          |     |          |     |           |
|------------------|-----------|-----|----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|--------|-----|----------|-----|----------|-----|-----------|
| Julho            | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| Agosto           | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| Setembro         | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| Outubro          | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| Novembro         | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| Dezembro         | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| 13º Salário      | 4.139,91  | R\$ | 455,39   | R\$ | 3.684,52  | R\$ | 910,78    | R\$ | 43,40  | R\$ | 723,66   | R\$ | 200,00   | R\$ | 5.774,35  |
| Férias           | 1.379,83  | R\$ |          |     |           |     |           |     |        |     |          |     |          | R\$ | 5.050,69  |
| Total Individual | 55.198,66 | R\$ | 5.920,07 | R\$ | 47.898,76 | R\$ | 11.840,14 | R\$ | 520,80 | R\$ | 8.683,92 | R\$ | 2.400,00 | R\$ | 78.643,52 |
| Total (01)       | 55.198,66 | R\$ | 5.920,07 | R\$ | 47.898,76 | R\$ | 11.840,14 | R\$ | 520,80 | R\$ | 8.683,92 | R\$ | 2.400,00 | R\$ | 78.643,52 |

Impacto Orçamentário Resumido - Item B

| Cargo                               | Total Individual - Anual | Cargos (qt.) | Total             |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| Assessor de Magistrado de 1ª Entrân | R\$ 71.939,50            | 68           | R\$ 4.891.885,89  |
| Assessor de Magistrado de 2ª Entrân | R\$ 78.643,52            | 68           | R\$ 5.347.759,67  |
| Assessor de Magistrado de 3ª Entrân | R\$ 86.092,28            | 124          | R\$ 10.675.442,80 |
| JECC CAPITAL                        | R\$ 86.092,28            | 30           | R\$ 2.582.768,42  |
| JECC INTERIOR                       | R\$ 78.643,52            | 12           | R\$ 943.722,30    |





**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**PROCESSO Nº 01065-9.2013.001**

**ASSUNTO:** Criação de 2 cargos de Assessor de Juiz de 2ª entrância e 20 cargos de Assessor de Juiz de 3ª entrância – de outubro a dezembro de 2017.

**INFORMAÇÃO**

Cumpre-nos informar que, com fulcro no estudo de impacto orçamentário-financeiro feito pelo DEFIP, fls. 48/52, analisamos as dotações orçamentárias pertinentes a PESSOAL/OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3190-13/3191-13) e CUSTEIO, que darão cobertura à pretensão reinante nos autos, e concluímos que todos os saldos orçamentários totais dos elementos de despesa envolvidos são suficientes para dar a cobertura ao valor parcial perseguido, ou seja, de outubro a dezembro do exercício fluente, conforme determinação de fl. 53v, como se pode perceber na planilha elaborada e acostada à presente informação (ver a coluna “SALDO REMANESCENTE” da planilha 1).

Informamos, ainda, que o incremento oriundo do acréscimo da despesa de PESSOAL em tela não excederá o limite prudencial estatuído na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme planilha 2 anexa.

Por outro lado, é oportuno registrar que os saldos remanescentes apontados na planilha são os que darão cobertura a quaisquer outras pretensões relativas à PESSOAL e CUSTEIO ao longo do exercício fluente, dentre elas, a data-base dos servidores.

Ressalte-se, contudo, que, **em que pese haver saldo orçamentário para atender parcialmente o pleito, conforme citado acima, será necessário incluir no orçamento de 2018 o valor total do referido impacto, sem o qual o Tribunal de Justiça ficará impossibilitado de custear toda despesa.**

PLANILHA 1 - CRIAÇÃO DE 2 CARGOS DE ASSESSOR DE JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA E 20 DE 3ª ENTRÂNCIA (PROCESSO Nº 01065-9.2013.001) - DE OUTUBRO AO 13º DE 2017.

| ESPECIFICAÇÃO                                | ORÇAMENTO INICIAL | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | IMPACTOS     | CRIAÇÃO DE CARGOS   | IMPACTO ATÉ    | SALDO         |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------------|----------------|---------------|
| PESSOAL (ATIVOS, INATIVOS, OBRIG. PATRONAIS) | 363.548.000,00    | 26.503.492,28 | 26.259.569,65 | 27.786.806,02 | 27.247.835,46 | 6.397.507,92 | DE ASSESSOR DE JUIZ | 13º            | REMANESCENTE  |
| CUSTEIO                                      | 67.779.800,00     | 2.828.918,06  | 3.096.873,70  | 3.866.649,07  | 4.572.543,71  | 3.139.093,97 | 425.325,62          | 359.851.056,09 | 3.696.943,91  |
|                                              |                   |               |               |               |               |              | 60.961,56           | 54.145.389,75  | 13.634.410,25 |

NOTAS

1) Na coluna IMPACTOS ANTERIORES foi incluído o somatório dos impactos referentes à GRATIFICAÇÃO DOS MILITARES (PROCESSO Nº 2017/2203); FUNÇÕES COMISSONADAS DO FUNJURIS (Proc. 2017/2611); REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO Nº 01487-0.2016.001); REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES (PROCESSO Nº 2017/2172); NOMEAÇÃO DE MAIS 14 NOVOS JUIZES, a partir de SETEMBRO; PLANO DE CARGOS A PARTIR DE OUTUBRO; REAJUSTE DO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES (PROCESSO Nº 2017/1926), CONCURSO DE ANALISTAS E TÉCNICOS JUDICIÁRIOS (PROCESSO Nº 01438-2.2015.001) ; CRIAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL (PROCESSO Nº 03600-8.2014.001); REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA VICE-PRESIDÊNCIA (PROCESSO Nº 2016/9223).

Maceió, 22 de maio de 2017.

  
**RENATO BARBOSA PEDROSA-FERREIRA**  
 Diretor da DICONF

  
**ABDENEGO DA GUIA SANTOS**  
 APO

